



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2516, de 2015, do Senado Federal – Institui a Lei de Migração

RELATORIA

PROPOSTA DE ROTEIRO DE TRABALHOS

A criação de uma Comissão Especial para analisar o PL do Senado nº 2.516/2015, que Institui a Lei de Migração, propicia à Câmara dos Deputados aprofundar-se no tema da reforma da legislação pertinente, visto que há vários anos se discute a necessária superação do denominado Estatuto do Estrangeiro – Lei nº 6.815, de 1980 - por meio de diversas matérias legislativas.

O referido PL já foi aprovado pelo Senado Federal e traz inovações importantes no tema da migração, cabendo a esta Comissão Especial a tarefa de aprimorá-lo naquilo que julgarmos relevante.

Nossa proposta de trabalho é consentânea às seguintes premissas:

1. tomar o tema do migrante, entendendo assim tanto o imigrante que recebemos em nosso país, como os brasileiros que deixam a pátria em busca de oportunidades em outras nações, a partir do enfoque da dignidade da pessoa humana e do desenvolvimento econômico e social;
2. reforçar o caráter de abertura do Brasil para com a recepção e integração do imigrante à nossa vida social, bem como o entendimento de que sua atividade em território nacional tem impacto positivo importante no campo econômico e que deve ser melhor dimensionado;
3. trabalhar com a ideia de que a crise humanitária que envolve o tema dos refugiados de conflitos armados e catástrofes ambientais e sociais neste momento histórico deva ser um dos principais desafios da nova legislação;
4. estabelecer critérios para a superação do tratamento do migrante através da perspectiva da “segurança nacional”, contudo sem desprezar a importância do assunto para o planejamento das atividades das Forças Armadas e órgãos policiais nas atividades de fronteira e segurança pública.

OBS: esta Relatoria entende que, como o trâmite da matéria na Comissão Especial foi designado como em caráter de “prioridade regimental”, o prazo consignado (10 Sessões) é exíguo para os desafios que nos foram impostos, de modo que já recomendamos a indicação de dilação do prazo dos trabalhos da Comissão Especial.

Em vista do estabelecimento destes eixos de atuação que propomos acima, encaminhamos para análise dos colegas Parlamentares um roteiro de atuação desta Comissão Especial que se divida em duas etapas. A primeira seria destinada à realização de audiências públicas com órgãos de governo, organizações da sociedade civil e especialistas, assim como para a concretização de visitas técnicas e reuniões com consultores e autoridades encarregados do tema. A segunda parte seria dedicada ao debate e deliberações no âmbito interno da Comissão Especial.

PROPOSTA DE ROTEIRO

ASSUNTO	TEMA
Audiências Públicas	Ouvir autoridades do Governo Federal encarregados do tema dos migrantes.
	Ouvir representantes das entidades da sociedade civil que se encarregam do tema dos migrantes.
	Ouvir especialistas (acadêmicos, representantes de organismos internacionais) sobre o tema dos migrantes.
Visitas Técnicas	Concomitante ao calendário das audiências públicas, realizar visita técnica a órgãos públicos e entidades da sociedade civil que tratam do tema dos migrantes em São Paulo - SP.
	Concomitante ao calendário das audiências públicas, realizar visita técnica a Rio Branco – AC, especialmente voltada ao conhecimento da situação dos refugiados haitianos naquela localidade.
	Concomitante ao calendário das audiências públicas, realizar reuniões com consultores/especialistas e autoridades encarregados do tema.
Trabalhos Internos	Sessões destinadas ao debate interno sobre a matéria e deliberação acerca do parecer da Comissão Especial.

Brasília, 30 de setembro de 2015.

Deputado ORLANDO SILVA